

inadequadas, em desobediência ao disposto no Decreto-Lei nº 986/1969, art. 48, II e Lei Estadual nº 13.177/1999, art. 85. O mencionado risco é atestado no ofício da Gerência de Vigilância Sanitária - Regional Pampulha da Secretaria Municipal de Administração Regional Pampulha - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG, Ofício GERVIS-P/GEVIS n.º 015/2015, que comunica que o estabelecimento encontra-se interdiado desde 04/12/2013 e após vistorias fiscais realizadas nos dias 03 e 04/09/2015 não se constatou atividades de produção.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2015.  
Presidente da Gerência Colegiada da  
Superintendência de Vigilância Sanitária

**10 774373 - 1**

**RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 5048, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**  
Autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde de estabelecimentos de saúde e para municípios de Minas Gerais, que mencionam.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e Gestor do SUS/MG, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222, da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 21.695, de 09 de abril de 2015, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2015;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde.

**RESOLVE:**  
Art.1º Autorizar a alocação de recursos financeiros, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos estabelecimentos de saúde e municípios relacionados no Anexo Único dessa Resolução.

§1º São considerados estabelecimentos de saúde, para fins desta Resolução, entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, conforme art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§2º A comprovação da filantropia deverá ser feita através de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) ou protocolo de requerimento de renovação apresentado nos termos da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que garanta à entidade, até apreciação final do Ministério da Saúde, os direitos das entidades certificadas.

§3º Os estabelecimentos de saúde beneficiários deverão estar devidamente cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CENES).

§4º A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo Único fica condicionada à apresentação da documentação exigida nesta Resolução e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º Os recursos financeiros de que trata essa Resolução totalizam o montante de R\$30.336.154,63 (trinta milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo Único dessa Resolução.

Parágrafo único. Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 4291.10.301.237.4391.0001.3.34141.10.8; 4291.10.301.237.4388.0001.334141.10.1; 4291.10.302.04.4208.0001.334141.10.8; 4291.10.301.237.4388.0001.334141.10.4; 4.291.10.301.237.4391.0001.339039.10.8; 4291.10.301.237.4388.0001.339039.10.1; e 4291.10.301.237.4388.0001.339039.10.4.

Art. 3º Os beneficiários dos recursos previstos no artigo 2º desta Resolução deverão ser executados da seguinte forma:

I – prioritariamente no custeio das ações e serviços de saúde da Atenção Básica previstas no Plano Municipal de Saúde, quando o beneficiário for o município; e

II – no custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade executadas no cumprimento dos compromissos previstos nos contratos celebrados com o gestor municipal ou estadual, quando o beneficiário for estabelecimento de saúde.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG) deverá dar ciência aos gestores municipais sobre os valores e cronogramas de repasse dos recursos a que fazem jus os estabelecimentos de saúde beneficiários dessa Resolução.

Parágrafo único. Os procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação observarão o disposto no Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2015.  
Fausto Pereira dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde  
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5048, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.  
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

**10 774853 - 1**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO**  
RETIFICAÇÃO O(S) ATO(S) de concessão de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 0914054/2 LAUCIONE MEDEIROS DE SOUZA, referente ao 2º quinquênio publicado 20/09/2013; onde se lê a partir de 02/10/1995, leia-se a partir de 23/09/1995, referente ao 3º quinquênio publicado em 20/09/2013; onde se lê a partir de 30/09/2000, leia-se a partir de 21/09/2000; referente ao 4º quinquênio publicado em 20/09/2013; onde se lê a partir de 30/09/2005, leia-se a partir de 21/09/2005; referente ao 5º quinquênio publicado em 20/09/2013; onde se lê a partir de 29/09/2010, leia-se a partir de 29/09/2010 conforme nota técnica nº 0676. Masp 0367719/2 WILLER PASTORINE HADDAD, referente ao 1º quinquênio publicado 12/06/2010; onde se lê a partir de 31/07/1990, leia-se a partir de 11/08/1990, referente ao 2º quinquênio publicado em 12/06/2010; onde se lê a partir de 01/08/2000, leia-se a partir de 10/08/1995; referente ao 3º quinquênio publicado em 12/06/2010; onde se lê a partir de 31/07/2005, leia-se a partir de 08/08/2000; referente ao 4º quinquênio publicado em 12/06/2010; onde se lê a partir de 18/02/2009, leia-se a partir de 07/08/2005; referente ao 5º quinquênio publicado em 10/08/2010; onde se lê a partir de 09/08/2010, leia-se a partir de 06/08/2010 conforme nota técnica 0677. Masp 0367703/6 RITA DOS REIS E SOUZA, referente ao 3º quinquênio publicado em 05/02/2013; onde se lê a partir de 24/09/2005, leia-se a partir de 25/09/2015, referente ao 4º quinquênio publicado em 05/02/2013; onde se lê a partir de 23/09/2010, leia-se a partir de 24/09/2010; Masp 916537-4 MARIA MADALENA FARIA ALVIM, referente ao 5º quinquênio publicado 04/04/2014; onde se lê a partir de 08/12/2012, leia-se a partir de 29/11/2014, conforme Nota Técnica nº 679/2015.

**FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO**  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidores: Masp 0288239/7, MARCO ANTONIO DUARTE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2015; Masp 0288461/7, CARLOS RUBENS ROCHA LESSA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de

23/09/2015; Masp 0292338/1, OTAVIA MARIA DE PAIVA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/12/2015; Masp 0343675/5, MARIA APARECIDA GOMES ABREU, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2013; Masp 0367703/6, RITA DOS REIS E SOUZA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2015;

Masp 0367719/2, WILLER PASTORINI HADDAD, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2015; Masp 0382335/8, WANDA MARIA ALVES TAULOIS BRAGA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2015; Masp 0914054/2, LAUCIONE MEDEIROS DE SOUZA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/09/2015.

**FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO**  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e nos termos da Resolução Conjunta SES/SEPLAG nº 102 de 24/11/11, ao(s) servidor (es): Masp 0220475-8, Maria Jose Raimundo Drummond, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 30/12/2015; Masp 0280787-3, Marly Silva Pereira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 14/12/2015; Masp 0305225-5, Irineia Rodrigues Lima de Moraes, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0349380-6, Edna Maria Vieira, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 21/12/2015; Masp 0357309-4, Genilton Savio Guedes de Mendonça, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0367639-2, Marilda Lopes de Araujo, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 14/12/2015; Masp 0371696-6, Claudia Maria Neves de Araujo, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 19/01/2016; Masp 0372613-0, Marlene Pinheiro Soares, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 13/01/2016; Masp 0373138-7, Tarcisio de Araujo Coelho, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0375223-5, Jose Angelo Vilas Boas, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 11/01/2016; Masp 0375258-1, Luiz Ronaldo Soares de Almeida, por 6 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0375792-9, Maria Célia Motta Gressi, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 02/12/2015; Masp 0377075-7, Fatima Helena Henriques, por 2 mês(es) referente(s) ao 2º e 3º quinquênio a partir de 19/01/2016; Masp 0378655-5, Jacqueline Dagmar Barros Lobo Leite, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 21/12/2015; Masp 0381952-1, Maria Gabriela Santos Oliveira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0381995-0, Debora Nazare de Souza Miranda, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0382073-5, Dolores Dimiz do Nascimento, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 07/01/2016; Masp 0382197-2, Maria Cristina Pena da Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0382203-8, Maria do Carmo Rocha, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0382374-7, Cleunilda M de S C Rodrigues, por 1 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0382390-3, Geralda Auxiliadora de Souza Nascimento, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0382800-1, Aparecida Cristina de Jesus, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0382893-6, Maria Sirley Gomes Mendes, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 25/01/2016; Masp 0382905-8, Maristania Ferreira Campos Caill, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0382958-7, Abigail Custodio de Souza, por 1 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 11/01/2016; Masp 0382960-3, Aldalea Soares Carrico, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0383108-8, Rosângela Maria Machado Resende Guedes, por 1 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 08/01/2016; Masp 0383175-7, Dilmara Barbosa Mourao de Andrade, por 2 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 27/01/2016; Masp 0383342-3, Elaine Lopes Moraes, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 14/12/2015; Masp 0383388-6, Nilda Alexandre Silva Pessoa, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0383660-8, Jane Aparecida do Couto Furtado, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0383923-0, Betania Lauret de R Teixeira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0384320-8, Isa Maria Caldeira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/12/2015; Masp 0384445-3, Nislana Lacerda Porto, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 05/01/2016; Masp 0384458-6, Tarlem Mara Antunes Sousa, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0386459-2, Amalina Nunes Romualdo, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0391562-6, Andrea Lucia Newmann Barros, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0391623-6, Jose Flavio Ribeiro de Andrade, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0913260-6, Lucia Aparecida de Resende, por 4 mês(es) referente(s) ao 5º e 6º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0913409-9, Rosemeire Ferreira Leal, por 1 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 05/01/2016; Masp 0914021-1, Maria Aparecida Soares Amorim, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0914122-7, Ana Selma de Moura, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 02/01/2016; Masp 0914195-3, Jose Luiz da Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 10/12/2015; Masp 0914244-9, Jose dos Santos da Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/12/2015; Masp 0914397-5, Lucimar Sant Ana Lino, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 28/01/2016;

Masp 0914587-1, Gloria Divina Alves Barbosa, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0914593-9, Vera Lucia da Silva Macedo, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 14/12/2015; Masp 0914823-0, Paulo Roberto Silva Araujo, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0916101-9, Karla Cunha Mendes, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0916989-7, Terezinha de Souza Matos Goncalves, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0917685-0, Maria Aparecida Rodrigues da Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 07/01/2016; Masp 0917960-7, Valdemice Rosa de Almeida E Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 07/01/2016; Masp 0918202-3, Rita de Cassia Rezende Lara, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 28/01/2016; Masp 0918309-6, Simone Teixeira de Assis, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0918377-7, Maria Izabel Moreira, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0918354-2, Meire Alvares Rodrigues, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 02/01/2016; Masp 0918748-5, Luciola Helmiold, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 04/01/2016; Masp 0919512-4, Neusa Ferreira da Conceicao, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/12/2015; Masp 0919565-2, Ricardo Cassimiro, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 31/12/2015; Masp 0919655-1, Frederico Guilherme Bussinger Dias, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 31/12/2015; Masp 0919757-5, Claudia Santos da Silva, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 11/01/2016; Masp 1204233-9, Marcia Pereira Soldate, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 21/12/2015; Masp 1204960-7, Laercio Lopes Quintao Junior, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 01/12/2015; Masp 1205611-5, Jussara Marta Pinto Duarte, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 01/12/2015; Masp 0913449-5, Adriana Torga Bellardini, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 15/12/2015.

**10 77468 - 1**

## Fundação Ezequiel Dias

Presidente: Renato Fraga Valentim

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED

Presidente: Renato Fraga Valentim

DESPAÇO

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA SAI N.º 036/2015

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições e encerrados os trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória Nº036, de 20/05/2015, decide:

- Designação de uma Comissão Especial para selecionar, acondicionar, registrar em arquivos, com identificação de quantidade por unidade e lotes, os bens inseridos no Almoarifado Industrial, com a finalidade de organização interna do Almoarifado Industrial e estruturação de um novo almoarifado para as demais Diretorias para a guarda de seus respectivos pertences;

- Instalação de Processos Administrativos Disciplinares em desfavor dos servidores JWM, MASP 35001162, e MPMGM, MASP 11612918.

- Encaminhamento, pelo Serviço de Almoarifado Industrial, do formulário para desfazimento dos 16 paletes dos medicamentos elencados na fl.03 do Relatório Final da SAI 036/2015, para a Comissão de

Reavaliação e Desfazimento no prazo de 30(trinta) dias, sob a pena da chefia atual responder por futuro PAD.

Renato Fraga Valentim  
Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED

**10 774307 - 1**

EXTRATO DE PORTARIA Nº083/2015

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: APN, MASP1036924-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde e Tecnologia, admissão 01/08/1990, efetivado pela Emenda 49/2001.

Comissão Processante-Presidente: Gláucia Milagre Menezes; Membros: Felipe Campos de Melo Iani, e Geórgia Ayres Mesquita. Fundação Ezequiel Dias-FUNED, Belo Horizonte, 30 de novembro de 2015.

**10 774340 - 1**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 084 DE 30 DE Novembro /2015  
PRESIDENTE DA FUNED

Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar desaparecimento de bens nas UPG's 035,308 e 372, conforme Memorando/Presidencial nº 132/2015 em 29/09/2015, Memorando/NUCAD nº230/2015 em 06/11/2015 e Memorando/Presidencial nº 155/2015 em 13/11/2015.Comissão Sindicante: Jacquelline Christina Olete Viana, MASP 348467-2, Geórgia Ayres Mesquita, MASP 1175690-5 e Denise Ferreira Melo,MASP 1180304-6, sendo a primeira a presidente.

**10 774343 - 1**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 085 DE 30 DE Novembro /2015  
PRESIDENTE DA FUNED

Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar denúncia anônima, conforme Despacho Presidencial em 11/11/2015, no Memorando/NUCAD nº 224/2015. Comissão Sindicante – Denise Ferreira Melo, MASP 1180304-6, e Jacquelline Christina Olete Viana, MASP 348467-2, sendo a primeira a presidente.

**10 774345 - 1**

Divisão de Gestão de Pessoas:  
Luciana Walewska Cardoso Assunção

LICENÇA À GESTANTE  
CONCEDE LICENÇA GESTANTE nos termos do Inciso XVIII do art.7º da CF/1988, conf. Art. 1º da resol. Nº 2.342 de 16/10/92 e parag. único, por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, a servidora Denise de Oliveira Scoaris, MASP.11699709, a partir de 15/11/2015; a servidora Edilândia Castro Dias, Masp. 11803459, a partir de 16/11/2015;

a servidora Fernanda Alvarenga Cardoso Medeiros, Masp. 11684222, a partir de 30/11/2015; a servidora Juliane Aparecida Fernandes, Masp. 13689880, a partir de 29/09/2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO  
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO nos termos do art. 201, alínea “b”, da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 dias a servidora Luciene Costa Costanheira Vieira, Masp. 11785102, a partir de 26/11/2015, falecimento do irmão; a servidora Maria Sonia Campos de Freitas, Masp. 10369122, a partir de 05/11/2015, falecimento do irmão; a servidora Marcia Cassimira Marcos Ribeiro, Masp. 11785136, a partir de 20/11/2015, falecimento do pai; a servidora Rita Miris da Silva, Masp. 08728370, a partir de 20/11/2015, falecimento do marido.

AFASTAMENTO POR MOTIVO GALA  
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE GALA nos termos do art. 201, alínea “a”, da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 dias a servidora Paula Cynara Soares Santos, Masp. 13736152, a partir de 02/10/2015;

a servidora Fabiana Thais Silva Melato, Masp. 11757374, a partir de 13/11/2015; a servidora Verônica Mello de Paiva, Masp. 13718465, a partir de 08/11/2015.

ALTERAÇÃO DE NOME  
REGISTRA ALTERAÇÃO DE NOME a vista de documento apresentado da servidora Fabiana Thais Silva Melato, Masp. 11757374, para Fabiana Thais Melato Andrade; Servidora Paula Cynara Soares Santos, Masp. 13736152, para Paula Soares Santos Avelar.

**10 774478 - 1**

## Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

## Expediente

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL SEPLAG/SEE Nº. 04/2014, de 24 de novembro de 2014, para provimento de cargos das carreiras de Assistente Técnico de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e Professor de Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supracitado, homologado em 29 de outubro de 2015, INFORMAM:

1) Em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.15.079345-3/000 pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que determinou a suspensão do ato que cancelou uma das inscrições da candidata ELVIA SANTOS PEIXOTO E PEIXOTO, fica retificado o resultado final do cargo Especialista de Educação Básica – Supervisão Pedagógica – Almenara/Águas Vermelhas, nos seguintes termos:

- A candidata ELVIA SANTOS PEIXOTO E PEIXOTO – CPF 076.751.987-60 passa a figurar na classificação 5ª (quinto) lugar. O candidato que estava na posição 5 passa a ocupar a posição 6, e assim sucessivamente.

2) Em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.15.087022-8/000 pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que determinou a suspensão do ato que cancelou uma das inscrições da candidata EDNA MARA MORAIS SANTOS, fica retificado o resultado final do cargo Professor de Educação Básica – História – Araçuaí/Rubelita, nos seguintes termos: -A candidata EDNA MARA MORAIS SANTOS – CPF 717.364.176-49 passa a figurar na classificação 2ª (segundo) lugar. O candidato que estava na posição 2 passa ocupar a posição 3 e assim sucessivamente.

3) Em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.15.086505-3/000 pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que determinou reserva de vaga à candidata BÁRBARA MARTINS REIS SILVA, fica retificado o resultado final do cargo Especialista de Educação Básica – Orientação Educacional – Governador Valadares/Alpercata, nos seguintes termos:

- A candidata BÁRBARA MARTINS REIS SILVA – CPF 075.854.496-07 passa a figurar na classificação 1ª (primeiro) lugar. O candidato que estava na posição 1 passa a ocupar a posição 2 e assim sucessivamente.

- Fica reservada uma vaga à candidata.

4) Em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.15.092268-0/000 pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que determinou o reestabelecimento da candidata FER-NANDA CRISTINA PINTO MOREIRA, fica retificado o resultado final

do cargo de Especialista em Educação Básica – Supervisão Pedagógica – Conselheiro Lafaiete/Cristiano Ottoni, nos seguintes termos:

- A candidata FERNANDA CRISTINA PINTO MOREIRA – CPF 044.466.456-41 passa a figurar na classificação 1ª (primeiro) lugar. O candidato que estava na posição 1 passa a ocupar a posição 2 e assim sucessivamente.